

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2003
(Do Sr. LUIZ CARLOS SANTOS)

Requer informações à Ministra da Assistência Social sobre os valores despendidos em diárias e passagens.

Senhor Presidente:

Requeiro a V. Exa., nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e na forma do art. 115, inciso I, do Regimento Interno, que, ouvida a Mesa, seja solicitado à Ministra da Assistência Social se digne informar, pormenorizadamente, as despesas realizadas por sua Pasta, no período de 1º de janeiro a 30 de setembro de 2003, com diárias e passagens.

JUSTIFICAÇÃO

Constitui atribuição precípua do Parlamento efetuar a fiscalização das atividades governamentais. É sabido que o Orçamento da União vem sofrendo fortes contingenciamentos e a alegação para justificar a impossibilidade da realização de várias ações tem sido, invariavelmente, a falta de recursos. Nestas condições, o detalhamento dos gastos com diárias e passagens, pelo Ministério, é imprescindível para que esta Casa possa acompanhar a sua atuação e avaliar a proporção dessas despesas e sua compatibilidade com os objetivos e metas estabelecidos na programação orçamentária.

Sala das Sessões, em de outubro de 2003.

Deputado LUIZ CARLOS SANTOS

Requerimento.doc